



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1900

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Inexigibilidade	3
Dispensas	3
Poder Legislativo	6
Atos Legislativos	6
Indicações	6
Licitações e Contratos	11
Aviso de Contratação Direta	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1900

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.163 - DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

(Concede gozo de Férias a servidor e dá outras providências).

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, gozo de Férias, ao servidor **PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA**, portador do RG nº ***.278.468.*-SSP/SP e do CPF nº ***293248**, ocupante do cargo de **Vigia**, referente ao período aquisitivo de 22/05/2024 a 21/05/2025, a qual será usufruída no período de 03/08/2025 a 01/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 22 de agosto de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.169, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

(Dispõe sobre instauração de sindicância para apuração de supostas irregularidades no ambiente escolar da Escola Municipal Othaydes Luiz Arantes, conforme denúncia recebida pela Ouvidoria do Ministério Público do Estado de São Paulo - Protocolo 0739.0036900/2025 e dá outras providências).

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO o encaminhamento feito pela Ouvidoria do Ministério Público do Estado de São Paulo, por determinação do Exmo. Sr. Dr. Jorge Umberto Aprile Leme, Assessor da Ouvidoria, referente ao Protocolo nº 0739.0036900/2025;

CONSIDERANDO a gravidade dos fatos relatados na denúncia registrada no **DISQUE 100**, que apontam supostos abusos no tratamento de crianças na Escola Municipal Othaydes Luiz Arantes, atribuídos à servidora **Vilma Soares dos Santos Silveira**, Diretora da referida unidade de ensino;

CONSIDERANDO os relatos de imposição de constrangimentos físicos e psicológicos aos alunos da faixa etária entre 6 e 10 anos, mediante condutas como obrigatoriedade de consumo integral das refeições, retirada de toucas em dias frios, exposição ao frio em área aberta para entoação do Hino Nacional e oração, além de uso de linguagem e métodos disciplinares severos que estariam acarretando danos emocionais nas crianças;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração rigorosa dos fatos, a fim de resguardar o interesse público, garantir a proteção dos direitos da criança e do adolescente, e assegurar o direito à ampla defesa e contraditório da servidora mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado **procedimento de sindicância administrativa**, com fundamento na **Lei Complementar Municipal nº 006/2009**, para apuração dos fatos narrados na denúncia recebida da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de São Paulo (Protocolo 0739.0036900/2025), em desfavor da servidora **Vilma Soares dos Santos Silveira**, Diretora da Escola Municipal Othaydes Luiz Arantes.

Art. 2º A apuração será conduzida pela **Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar**, já regularmente constituída por meio da **Portaria nº 3.063, de 07 de fevereiro de 2025**, com a finalidade de averiguar a veracidade das informações constantes da denúncia, identificando eventuais responsabilidades administrativas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 03 de setembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1900

Página 3 de 14

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E SEU CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação - Art. 74 - Inciso III - caput - Lei Federal nº 14.133/2021

Inexigibilidade de Licitação nº 025/2025

Processo Administrativo nº 403/355-PL/2025

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - CNPJ: 46.947.396/0001-80

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

UNIDADE OU DEPARTAMENTO: Departamento de Administração

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, consistentes na **organização, implantação, consolidação, compilação, versionamento, gerenciamento, publicação e atualização da legislação municipal em plataforma digital certificada junto ao INPI**, integrada ao site oficial da Prefeitura e aplicativo mobile.

CONTRATADA: LEIS LTDA - CNPJ: 03.725.725/0001-35

Contrato Administrativo nº 049/2025

Assinatura do Contrato: 28/08/2025

Vencimento do Contrato: 28/08/2027

VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais)

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

FICHA: 033

Indiaporã-SP, 28 de agosto de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO
Prefeita

Dispensas

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 318/2025

Processo Administrativo nº 379/359-PL/2025

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

DEPARTAMENTO: Fundo Municipal de Ensino / Setor de Transporte Escolar

OBJETO: Aquisição de Peças para o conserto mecânico do veículo "**MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V6 ON, ano 2005, placa CMW-8688**".

CONTRATADA: WILTON DE FIGUEIREDO EIRELI - CNPJ: 47.843.891/0001-01

Valor Total da Dispensa: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) - **EMPENHO Nº 7263**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 29 de agosto de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO - Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 319/2025

Processo Administrativo nº 380/360-PL/2025

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

DEPARTAMENTO: Fundo Municipal de Ensino / Setor de Transporte Escolar

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "**FIAT DOBLO RONTAN AMB, ano 2007/2008, placa DJP-6014**", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: THAIS ALINE GARCIA SILVA - ME - CNPJ:14.014.547/0001-50

Valor Total da Dispensa: R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais)

Valor das Peças: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) - **EMPENHO Nº 7265**

Valor dos Serviços: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) - **EMPENHO Nº 7266**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO e 005-FEDERAL

Indiaporã-SP, 29 de agosto de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO - Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 320/2025

Processo Administrativo nº 382/361-PL/2025

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

DEPARTAMENTO: Departamento de Administração.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "**VOLKSWAGEN UP TAKE MA, ano 2014/2015, placa FUW2B98**", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: EDER CAVALCANTE DE OLIVEIRA - MECÂNICA - ME - CNPJ:10.824.111/0001-76

Valor Total da Dispensa R\$ 2.230,00 (dois mil, duzentos e trinta reais)

Valor das Peças: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) - **EMPENHO Nº 7267**

Valor dos Serviços: R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1900

Página 4 de 14

reais) - **EMPENHO Nº 7268**

FONTE DO RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 29 de agosto de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO - *Prefeita*

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação

- **Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.**

Dispensa de Licitação nº 321/2025

Processo Administrativo nº 383/362-PL/2025

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO: Departamento de Meio Ambiente e Abastecimento.

OBJETO: Aquisição de Peças para o conserto mecânico do veículo **"PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND - W-130, ano 2010"**.

CONTRATADA: M F DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ: 30.994.973/0001-54

Valor Total da Dispensa R\$ 9.993,00 (nove mil novecentos e noventa e três reais) - **EMPENHO Nº 7269**

FONTE DO RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 29 de agosto de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO - *Prefeita*

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 322/2025

Processo Administrativo nº 384/363-PL/2025

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde / Setor de Transporte e Ambulância

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo **"VAN RENAULT MASTERF2 REV AMB, ano 2022/2023, placa EXJ8E31"**, com o fornecimento de ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: THAIS ALINE GARCIA SILVA - ME CNPJ: 14.014.547/0001-50

Valor Total da Dispensa: R\$ 110,00 (cento e dez reais) - **EMPENHO Nº 7270**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 29 de agosto de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO - *Prefeita*

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 323/2025

Processo Administrativo nº 385/364-PL/2025

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

DEPARTAMENTO: Departamento de Meio Ambiente e Abastecimento.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo **"CAMINHÃO FORD F12000 160, ano 2001/2002, placa CZA5D07"**, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: WILTON DE FIGUEIREDO EIRELI CNPJ: 47.843.891/0001-01

Valor Total da Dispensa: R\$ 7.207,50 (Sete mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

Valor das Peças: R\$ 6.827,50 (Seis mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) - **EMPENHO Nº 7272**

Valor dos Serviços: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) - **EMPENHO Nº 7273**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 29 de agosto de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO - *Prefeita*

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 324/2025

Processo Administrativo nº 386/365-PL/2025

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde / Setor de Transporte e Ambulância

OBJETO: Aquisição de Peças para o conserto mecânico do veículo **"VAN RENAULT / MASTER MINIBUSL3, ano 2022/2023, placa FIY7B74"**.

CONTRATADA: EVANDRO CESAR FERNANDES - ME - CNPJ: 01.811.770/0001-87

Valor Total da Dispensa: R\$ 1.167,10 (mil cento e sessenta e sete reais e dez centavos) - **EMPENHO Nº 7284**

FONTE DOS RECURSOS: 002-ESTADUAL

Indiaporã-SP, 29 de agosto de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO - *Prefeita*

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 325/2025

Processo Administrativo nº 387/366-PL/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1900

Página 5 de 14

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

DEPARTAMENTO: Departamento de Meio Ambiente e Abastecimento

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo “**RETROESCAVADEIRA JCB / 3 C PLUS, SÉRIE Nº 2277345, 4X4, ano 2013**”, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: 39.382.434 THAMIRIS MUNIQUE FREITAS FERREIRA DE OL - CNPJ:39.382.434/0001-39

Valor Total da Dispensa: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais)

Valor das Peças: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) – **EMPENHO Nº 7285**

Valor dos Serviços: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) – **EMPENHO Nº 7286**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 29 de agosto de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO – *Prefeita*

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 326/2025

Processo Administrativo nº 390/367-PL/2025

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO: Fundo Municipal de Saúde / Setor de Transporte e Ambulância

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo “**RENAULT VAN MASTER MINIBUSL3, ano 2022/2023, placa FPH5C35**”, com o fornecimento de ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: THAIS ALINE GARCIA SILVA – ME – CNPJ: 4.014.547/0001-50

Valor Total da Dispensa: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) – **EMPENHO Nº 7287**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 29 de agosto de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO – *Prefeita*

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 327/2025

Processo Administrativo nº 391/368-PL/2025

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

DEPARTAMENTO: Fundo Municipal de Ensino / Setor de Transporte Universitário

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo “**ÔNIBUS SCÂNIA K113 CL 4X2 360, ano 1994, placa CYB-6831**”, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: OFICINA MECÂNICA TAP EIRELI – CNPJ: 55.155.121/0001-02

Valor Total da Dispensa: R\$ 3.148,00 (três mil, cento e quarenta e oito reais)

Valor das Peças: R\$ 1.648,00 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais) – **EMPENHO Nº 7288**

Valor dos Serviços: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) – **EMPENHO Nº 7289**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 29 de agosto de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO – *Prefeita*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1900

Página 6 de 14

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO Nº 123/2025

WILLIAN DE SOUZA BRITO, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Câmara, solicita que seja enviado Ofício à *excelentíssima senhora prefeita Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado*, encaminhando a seguinte indicação:

Solicito a Chefe do Poder Executivo de Indiaporã

ADQUIRIR E INSTALAR UM BANCO VERMELHO, NO CALÇADÃO DÍOGENES VICENTE VIEIRA, COMO INICIATIVA QUE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA MENINAS E MULHERES.

JUSTIFICATIVA:

A Lei nº 14.942/2024 instituiu o **Projeto Banco Vermelho** como política pública de enfrentamento ao feminicídio e à violência contra a mulher. Trata-se de uma iniciativa de caráter educativo e preventivo, que busca despertar a reflexão social e ampliar a conscientização sobre a gravidade desse problema.

Os números são alarmantes: no Brasil, **a cada seis horas uma mulher é assassinada, e a cada seis minutos uma mulher ou menina é violentada**. Diante dessa realidade, é urgente promover ações que fortaleçam a cultura do respeito, da igualdade de gênero e da não violência, reafirmando que a responsabilidade de combater tais crimes é coletiva, de homens e mulheres, da sociedade e do poder público.

O projeto, iniciado na Itália e já presente em diversos países, utiliza o **símbolo do banco vermelho**, que representa o sangue derramado por mulheres vítimas da violência. A proposta consiste na instalação de pelo menos um banco na cor vermelha em espaços públicos de grande circulação, contendo frases de impacto que estimulem a reflexão, além de contatos de emergência — como o telefone **180 (Central de Atendimento à Mulher)** — para denúncias e suporte às vítimas.

A adesão a essa campanha contribuirá para a formação de uma rede de conscientização, visibilidade e prevenção, reforçando o compromisso deste Legislativo com a promoção da dignidade, da cidadania e da proteção da vida das mulheres.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário José Batista Maldonado, 1º de setembro de 2025.

WILLIAN DE SOUZA BRITO
– Vereador Republicanos –

Lido em plenário na **13ª** sessão ordinária, realizada dia **1º/09/2025**.

Encaminhado através do ofício **Nº 64 / 2025**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1900

Página 7 de 14

INDICAÇÃO Nº 124/2025

WILLIAN DE SOUZA BRITO, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Câmara, solicita que seja enviado Ofício à *excelentíssima senhora prefeita Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado*, encaminhando a seguinte indicação:

Solicito a Chefe do Poder Executivo de Indiaporã
ADERIR AO PROGRAMA MAIS PECUARIA BRASIL.

JUSTIFICATIVA:

Desde agosto de 2022 chegou ao Estado de São Paulo o maior programa de melhoramento genético onde milhares de pecuaristas terão acesso à biotecnologia de inseminação artificial aos seus rebanhos, de corte e leite. O grande diferencial do programa é a entrega das prenhez ao pequeno produtor, viabilizadas pela entrega de sêmens e insumos, com a efetiva inseminação e acompanhamento da gestação pelos técnicos da CONAFER até a prenhez do animal. Vale informar que os municípios vizinhos de Ouroeste, Mira Estrela e Guarani D'Oeste já constam na lista de integrantes do Mais Pecuária Brasil.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário José Batista Maldonado, 1º de setembro de 2025.

WILLIAN DE SOUZA BRITO
– Vereador Republicanos –

Lido em plenário na **13ª** sessão ordinária, realizada dia **1º/09/2025**.

Encaminhado através do ofício **Nº 64 / 2025**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1900

Página 8 de 14

INDICAÇÃO Nº 125/2025

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Câmara, solicita que seja enviado Ofício à *excelentíssima senhora prefeita Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado*, encaminhando a seguinte indicação:

Solicito a Chefe do Poder Executivo de Indiaporã

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS DE PARQUE INFANTIL NO CENTRO ESPORTIVO HERMELINA ROSA DE OLIVEIRA NETA, DO BAIRRO TUPINAMBÁ.

JUSTIFICATIVA:

Inúmeros moradores do Bairro Tupinambá tem solicitado a instalação de um parquinho para o lazer e a convivência das crianças, promovendo o desenvolvimento físico, cognitivo e social da infância. O parque infantil, além de proporcionar momentos de recreação, contribui para a integração comunitária, fortalece os vínculos familiares e incentiva hábitos de vida saudáveis.

A implantação dessa estrutura garantirá um ambiente seguro e apropriado para que as crianças possam brincar, socializar e desenvolver habilidades motoras e de convivência, reduzindo a exposição a riscos em vias públicas e espaços inadequados.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário José Batista Maldonado, 1º de setembro de 2025.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO
– Vereador MDB –

Lido em plenário na **13ª** sessão ordinária, realizada dia **1º/09/2025**.

Encaminhado através do ofício **Nº 64 / 2025**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1900

Página 9 de 14

INDICAÇÃO Nº 126/2025

MARILÚ CARVALHO TIAGO, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Câmara, solicita que seja enviado Ofício à *excelentíssima senhora prefeita Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado*, encaminhando a seguinte indicação:

Solicito a Chefe do Poder Executivo de Indiaporã

SOLICITA AVALIAR, JUNTO AOS TÉCNICOS DA GESTÃO DO MUNICÍPIO, AS NECESSIDADES E O CADASTRAMENTO NO PROGRAMA MODERNIZAÇÃO DE BANCOS DE ALIMENTOS DO MDS.

JUSTIFICATIVA:

Encontra-se aberto o Edital do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), com o objetivo de modernizar os Bancos de Alimentos. O referido edital contempla a aquisição de diversos itens financiáveis, de acordo com as necessidades apresentadas por cada município, e as propostas devem ser enviadas exclusivamente pelo Portal Transferegov.br, vinculadas ao Programa nº 5500020250030 e o prazo para inscrição encerra-se em 29 de setembro.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário José Batista Maldonado, 1º de setembro de 2025.

MARILÚ CARVALHO TIAGO
– Vereadora Podemos –

Lido em plenário na **13ª** sessão ordinária, realizada dia **1ª/09/2025**.

Encaminhado através do ofício **Nº 64 / 2025**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1900

Página 10 de 14

INDICAÇÃO Nº 127/2025

ELEN CHRISTINA DA SILVA, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Câmara, solicita que seja enviado Ofício à *excelentíssima senhora prefeita Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado*, encaminhando a seguinte indicação:

Solicito a Chefe do Poder Executivo de Indiaporã

ELETUAR A INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO NA RUA VALDEMAR LUIZ DE FREITAS, APÓS A RESIDÊNCIA DA SENHORA MARIA OROZIMBA QUEIROZ.

JUSTIFICATIVA:

Após conversa com moradores da referida Rua e visita ao local foi constatado que há a necessidade de ser ampliado a iluminação pública até o final do logradouro. A ausência de iluminação causa insegurança aos pedestres e moradores no período noturno, portanto torna-se necessária a intervenção do poder executivo.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário José Batista Maldonado, 1º de setembro de 2025.

ELEN CHRISTINA DA SILVA
– Vereadora MDB –

Lido em plenário na 13ª sessão ordinária, realizada dia 1º/09/2025.

Encaminhado através do ofício **Nº 64 / 2025**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1900

Página 11 de 14

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 19/2025

Participação **EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, NOS TERMOS DO ART. 4º, §2º DA LEI FEDERAL 14.133/2021 E DO ART. 48, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Câmara Municipal de Indiaporã, em conformidade com o art. 75, §3º da Lei 14.133/21, o regime jurídico da Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Municipal Complementar nº 75/2023, o Decreto Municipal nº 2.725/2023 e a Resolução nº 09/2023 da Câmara Municipal de Indiaporã, torna público que pretende realizar a seguinte contratação direta:

"Contratação de obra comum de engenharia, segundo o regime de empreitada por preço global, visando a substituição do telhado, reparo de paredes com infiltrações e reforma das instalações elétricas da sede da Câmara Municipal de Indiaporã, conforme as especificações de quantidade e de qualidade detalhadas no Projeto de Engenharia, composto por Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Projeto Arquitetônico, Projeto Elétrico e Cronograma Físico-Financeiro, anexos a este Aviso.

O critério de julgamento adotado será o **menor preço global**.

Os interessados na contratação deverão acessar os arquivos de Termo de Referência (Anexo I), Projetos de Engenharia e Arquitetônicos, Memorial Descritivo e de Cálculo, Modelos de Planilha e de Proposta Comercial, no site da Câmara Municipal de Indiaporã, no seguinte link:

<https://www.indiapora.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratacao-direta/2025-contratacao-direta/dispensa-no-17.2025/>

A Proposta Comercial deve seguir o modelo Anexo, instruído **OBRIGATORIAMENTE**, no ato de sua apresentação, das seguintes Planilhas e documentação, sob pena de desclassificação:

Planilhas e Documentos Obrigatórios:

- PLANILHA FORMAÇÃO DE PREÇOS E DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DETALHADA, que não poderá apresentar valores superiores aos preços referenciais da Planilha anexa;
- PLANILHA DE BDI E ENCARGOS SOCIAIS;
- PLANILHA DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, observando o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão da obra.
- MEMORIAL DE CÁLCULO;
- Indicação, de no mínimo, um ENGENHEIRO CIVIL E ELÉTRICO, que serão o Responsáveis Técnicos pelos serviços, e em cujo acervo registrado no CREA, conste Certidão de Acervo Técnico - CAT, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, por execução de serviço de característica semelhante ao objeto desta Contratação.
- Comprovação de Registro no Conselho Regional de Engenharia (CREA) do estado de origem, tanto da contratada, pessoa jurídica, quanto dos RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, indicados para a realização dos trabalhos.

Fone (17) 3842-1390 / E-mail: licitação@indiapora.sp.leg.br
Rua José Scapim, Quadra 12, Nº 21 - Morumbi - 15.690.152 - Indiaporã/SP

1 / 4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1900

Página 12 de 14



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



- Os responsáveis técnicos devem pertencer ao quadro permanente da empresa, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagra vencedor da dispensa.
- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, previstos nos itens 6.12 e 6.13 do Termo de Referência, a seguir transcrita:
 - Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; ou Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos; ou quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu.
 - Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);
 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
 - Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal, conforme Art. 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.
 - Comprovação, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, CAU ou CRT da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, relativo à execução dos serviços objeto da contratação.
 - Para fim de verificação de semelhança de característica em relação ao objeto deste Termo de Referência, este atestado deverá vincular-se a execução de obras, correspondente a 50% do valor estimado para a contratação (item 5.1).
 - Será aceito o somatório de CAT's / ART's para comprovação da capacidade técnico-profissional, de um mesmo Responsável Técnico.
 - Os profissionais de engenharia e pertencerem ao quadro permanente da empresa, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagra vencedor desta licitação.
 - Declarações, que podem estar inclusas na Proposta Comercial conforme Modelo disponível no site da Câmara Municipal:
 - Declaração que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto a ser contratado e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.
 - Declaração quanto à condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, e que, no atual ano-calendário, ainda não celebrei contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de

Fone (17) 3842-1390 / E-mail: licitação@indiapora.sp.leg.br
Rua José Scapim, Quadra 12, Nº 21 - Morumbi - 15.690.152 - Indiaporã/SP

2 / 4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1900

Página 13 de 14



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



enquadramento como empresa de pequeno porte – correspondente ao valor de R\$ 4.800.000,00, nos termos do Art. 3º, Inciso II da Lei Complementar 123/2006 e do Art. 4º da Lei Federal 14.133/2021.

- Declaração de renúncia de vistoria no ato da apresentação da proposta (conforme modelo de proposta comercial a ser disponibilizado), caso o proponente opte por não realizar a visita e vistoria no local de prestação de serviços.
- Declaração quanto à inexistência dos fatos impeditivos para participar da presente Dispensa Física, declarando:
 - Não ser estrangeiro que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - Não manter vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público ou detentor de mandato eletivo, que desempenhem funções ou tenha atuação na fase interna ou externa do procedimento de contratação, bem como de sua execução, atuando na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
 - Não ser Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados (equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico);
 - Não ser Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - Não ser pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - Não se tratar de empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - Não é pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - Não se tratar de pessoa física, associação civil qualificada ou não como OS (Organizações Sociais) ou OSCIP (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público), conforme Acórdão do Plenário do Tribunal de Contas da União nº 746/2014, e outras entidades que, em função de sua natureza jurídica, não podem executar o objeto da presente licitação;
 - Não ser fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar impedimento ou a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.
- Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

O envio das Propostas, Planilhas e da Documentação acima especificada também devem observar os prazos e procedimentos abaixo:

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO GLOBAL
-------------------------------	---------------------------

Fone (17) 3842-1390 / E-mail: licitação@indiapora.sp.leg.br
Rua José Scapim, Quadra 12, Nº 21 - Morumbi - 15.690.152 - Indiaporã/SP

3 / 4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1900

Página 14 de 14



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



UNIDADE CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ
PERÍODO PARA OFERECIMENTO DE PROPOSTAS:	PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS: A PARTIR DO DIA 04/09/2025 A 08/09/2025 (INCLUSIVE).
PUBLICAÇÃO:	Aviso de contratação direta publicado de forma resumida no Diário Oficial e no sítio eletrônico da Câmara Municipal: https://www.indiapora.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratacao-direta/2025-contratacao-direta/dispensa-no-17.2025/
FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:	<ul style="list-style-type: none">• As propostas deverão ser entregues, dentro do prazo, Eletronicamente, através do encaminhamento ao e-mail: licitacao@indiapora.sp.leg.br• Ou, presencialmente (caso prefira), mediante protocolo e dentro do horário de funcionamento da Câmara Municipal de Indiaporã (das 8:30 às 17h), no endereço de sua sede: Rua José Scapim, Quadra 12 Casa 21, Centro, em Indiaporã-SP. <p>Serão aceitas as Propostas Comerciais enviadas eletronicamente ao e-mail licitacao@indiapora.sp.leg.br, cujo recebimento estiver registrado até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo.</p>

Integram o presente Aviso de Dispensa os seguintes Anexos:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de Proposta Comercial, contendo as declarações a serem apresentadas no ato da apresentação das propostas;

Anexo III – Modelos de Planilha Formação de Preços e de Composição de custos detalhada; Modelo de Planilha de BDI e Encargos Sociais; Modelo de Planilha de Cronograma Físico-Financeiro, observando o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão da obra;

Anexo IV – Projetos de Engenharia da Obra a ser contratada;

Anexo V – Minuta do Contrato;

Anexo VI – ETP com fotos e vídeos.

Link para acesso aos Anexos: <https://www.indiapora.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratacao-direta/2025-contratacao-direta/dispensa-no-17.2025/>

Indiaporã/SP, 03 de setembro de 2025.

<u>Elaborado pelo Agente de Contratação</u> EDENILSON JACINTO GIL	<u>Revisado pela Procuradora Jurídica</u> ADRIANA USHIJIMA
---	--

Fone (17) 3842-1390 / E-mail: licitacao@indiapora.sp.leg.br
Rua José Scapim, Quadra 12, Nº 21 - Morumbi - 15.690.152 - Indiaporã/SP

4 / 4